



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

LEI Nº. 2.848 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera as referencias e vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, dos cargos efetivos relacionados abaixo e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Oficial Administrativo, constante do código 342 do Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838/2023, passa a ser denominado Técnico Administrativo, código 444 da mesma tabela, com Referência 30.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838/2023, excluindo o cargo de Oficial Administrativo, código 342, passando o cargo de Técnico Administrativo á ter os seguintes vencimentos, referências e quantidade:

ANEXO - I

Empregos Públicos Permanentes (EPP)

Código do Cargo	Denominação	Total de Vagas	Referencias	Valores
444	Técnico Administrativo	16	REF30	R\$ 4.936,27

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal